



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA
E ABERTURA DA DISPENSA ELETRÔNICA

Trata-se de processo de dispensa de licitação que tem por objeto a aquisição de assentos acolchoados tipo *futon*, consoante especificações, exigências e prazos constantes do Termo de Referência (3383123).

2. A contratação tem o escopo de atender à necessidade de fornecer aos servidores e colaboradores do Tribunal Superior Eleitoral assentos adequados para os mobiliários de área externa que integrarão o "Espaço do Servidor do TSE", em atendimento ao procedimento instaurado para criação de um espaço de convivência, conforme solicitado pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), que apresentou, por meio do SEI nº 2025.00.000007800-1, o Programa de Saúde e Bem-Estar do TSE (3308390).

3. Conforme informação da Nota Técnica de Estimativa de Preços 241 (3384794), **o preço máximo estimado da contratação é de R\$23.418,00** (vinte e três mil quatrocentos e dezoito reais), conforme Planilha de Valor Máximo de Referência juntada ao SEI sob nº 3384792.

4. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito e considerando a Disponibilidade Orçamentária SEGES/COPOR/SOF nº 460/2025 (3384572), **AUTORIZO** a realização da despesa e a abertura da Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, pelo critério de julgamento menor preço, para a aquisição de assentos acolchoados tipo *futon*, consoante especificações, exigências e prazos constantes do Termo de Referência, pelo **valor global estimado de R\$23.418,00** (vinte e três mil quatrocentos e dezoito reais).

5. Sigam os autos:

(i) à **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI)**, para emissão do pré-empenho.

(ii) Posteriormente, à **Seção de Compras (SECOMP)**, para publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica e prosseguimento do feito.

JULIANA MILAGRES DE LOYOLA FLEURY
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **06/10/2025, às 12:57**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3385229&crc=CF53FC71, informando, caso não preenchido, o código verificador **3385229** e o código CRC **CF53FC71**.

